



**PORTARIA Nº 10.604, DE 3 DE JULHO DE 2014**

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de assiduidade do servidor Auxiliar de Apoio Operacional I, portador do Registro Funcional nº 23.683, lotado na Secretaria de Saúde - UBS Zaíra I, nomeia membros e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.796/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a falta de assiduidade do servidor Auxiliar de Apoio Operacional I, portador do Registro Funcional nº 23.683, lotado na Secretaria de Saúde - UBS Zaíra I.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) ALCEMIR FUZETTO - presidente
  - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA - vice-presidente
  
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
  - a) ELIZABETH DA SILVA - titular
  - b) RITA DE SOUSA CAMELO - suplente
  
- III - representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA - titular
  - b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de julho de 2014.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

- vide verso -